

PORTARIA Nº 0124/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Jozimar Lopes dos Santos	025/2020	Locação de Imóvel localizado na Av. Anhanguera, no 341, Bairro Beiril, Município de Macapá/AP, que abrange 2(dois) galpões.	48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura.	Unidade Suprimento	Principal: Denildo Magno Europa Substituto Ademir dos Santos Miranda Júnior

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1º de fevereiro de 2022.

Macapá, 25 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA



Cód. verificador: 77880580. Cód. CRC: 12FFF04

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 25/02/2022 16:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

